



OFÍCIO N.º 271 /2015/GAB/SESP
Ref. Processo nº 139404/2015.

Cuiabá, 07 de Maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Câmara Municipal de Sorriso/MT

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a resposta da demanda encaminhada a esta Secretaria de Segurança Pública, através do Ofício nº 124/2015/GP/SEC, protocolado sob nº 139404/2015, *o qual solicita 15 (quinze) investigadores e 08 (oito) escrivães da Polícia Judiciária Civil para o município de Sorriso/MT.*

Assim, em relação ao pedido pleiteado no processo em epígrafe, informamos que a minimização do déficit poderá ocorrer através da inclusão de novos policiais civis, após finalização do curso técnico-profissional na Academia de Polícia/PJC, onde novos servidores serão lotados nas Delegacias do Interior do Estado, quando então poderemos minimizar a necessidade de efetivo na Delegacia mencionada.


Informamos ainda, que para a Regional de Sinop, que a o Sorriso faz parte, **serão destinados 44 (quarenta e quatro) investigadores e 17 (dezessete) escrivães**, conforme planilha de distribuição publicada no Diário Oficial nº 26174 de 18/11/2013.

Certo de poder contar com Vossa compreensão, agradeço desde já e renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Galindo Silvestre
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Por Ordem,


Joelson Geraldo Sampaio - Cel-PM
Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC